



Edição em língua
portuguesa

Comunicações e Informações

65.º ano

8 de março de 2022

Índice

V Avisos

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

Serviço Europeu de Seleção do Pessoal (EPSO)

2022/C 111 A/01	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AST-SC/10/20 — Secretários (m/f) (SC 1/SC 2) (JO C 211 A de 25.6.2020)	1
2022/C 111 A/02	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AST/148/21 — Revisores de provas/verificadores linguísticos (AST 3) para as seguintes línguas: grego (EL), espanhol (ES), estónio (ET), irlandês (GA), italiano (IT) e português (PT) (JO C 58 A de 18.2.2021)	2
2022/C 111 A/03	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/381/20 — Administradores (m/f) (AD 5) no domínio do direito europeu (JO C 250 A de 30.7.2020)	4
2022/C 111 A/04	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/382/20 — Administradores (AD 5/AD 7) no domínio das relações externas (JO C 300 A de 10.9.2020)	5
2022/C 111 A/05	Anúncio que altera a adenda ao anúncio de concurso geral EPSO/AD/382/20 — Administradores (AD 5/AD 7) no domínio das relações externas (JO C 300 A de 10.9.2020) (JO C 444 A de 22.12.2020)	6
2022/C 111 A/06	Anúncio que altera o anúncio de concursos gerais EPSO/AD/383/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua búlgara (BG) — EPSO/AD/384/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua checa (CS) — EPSO/AD/385/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua francesa (FR) — EPSO/AD/386/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua irlandesa (GA) — EPSO/AD/387/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua húngara (HU) — EPSO/AD/388/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua polaca (PL) (JO C 22 A de 21.1.2021)	7
2022/C 111 A/07	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/389/21 — Administradores (AD 6) no domínio da agricultura sustentável e do desenvolvimento rural (JO C 39 A de 4.2.2021)	9
2022/C 111 A/08	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/390/21 — Administradores (m/f) (AD 6) no domínio da política em matéria de produtos químicos (JO C 82 A de 11.3.2021)	10

2022/C 111 A/09	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/391/21 — Peritos no domínio do apoio técnico às reformas estruturais dos Estados-Membros e peritos no domínio do acervo de Schengen (AD 7) (JO C 120 A de 8.4.2021)	11
2022/C 111 A/10	Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/392/21 — Administradores (AD 7) no domínio da saúde e da segurança alimentar (m/f) — 1. Elaboração de políticas e de legislação no domínio da saúde; 2. Elaboração de políticas e de legislação no domínio da segurança dos alimentos; 3. Auditoria, inspeção e avaliação no domínio da saúde e da segurança dos alimentos (JO C 193 A de 20.5.2021)	12

V

(Avisos)

PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

SERVIÇO EUROPEU DE SELEÇÃO DO PESSOAL (EPSO)

Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AST-SC/10/20 — Secretários (m/f) (SC 1/SC 2)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 211 A de 25 de junho de 2020)

(2022/C 111 A/01)

Na página 5, o ponto 5 «Fase de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) Fase de avaliação

O número de candidatos convocados para esta fase será, **no máximo, duas vezes** superior ao número pretendido de candidatos aprovados para cada grau. Os candidatos que preencherem as condições de admissibilidade de acordo com os dados constantes da candidatura eletrónica e tiverem obtido uma das **melhores notas globais** no teste de conhecimentos de Microsoft Office Word serão convocados para a fase de avaliação.

Durante esta fase de avaliação, serão testadas sete competências gerais (classificação máxima por competência: 10 pontos), bem como as competências específicas exigidas para o presente concurso através de **duas provas** na língua 2 dos candidatos, como descrito nos seguintes quadros:

Competência	Provas
1. Análise e resolução de problemas	Entrevista de avaliação das competências específicas
2. Comunicação	Entrevista de avaliação das competências específicas
3. Qualidade e resultados	Exercício de simulação
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Exercício de simulação
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Exercício de simulação
6. Resiliência	Entrevista de avaliação das competências específicas
7. Espírito de equipa	Exercício de simulação

Nota mínima exigida: 35/70 no total

Competência	Prova	Nota mínima exigida
Competências específicas	Entrevista de avaliação das competências específicas	35/70

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos das declarações apresentadas no formulário de candidatura na respetiva conta EPSO. O EPSO fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.»

Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AST/148/21 — Revisores de provas/verificadores linguísticos (AST 3) para as seguintes línguas: grego (EL), espanhol (ES), estónio (ET), irlandês (GA), italiano (IT) e português (PT)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 58 A de 18 de fevereiro de 2021)

(2022/C 111 A/02)

Na página 5, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) **Centro de avaliação**

O número de candidatos convocados para esta fase será, por língua, **no máximo, três vezes** superior ao número pretendido de candidatos aprovados. Os candidatos que preencherem as condições de admissão de acordo com os dados referidos na candidatura em linha e tiverem obtido uma das **melhores notas totais** na seleção documental serão convidados para o centro de avaliação (em linha ou presencialmente) durante um ou vários dias, onde realizarão provas nas suas **línguas 1 e 2**. Note-se que o estudo de caso pode ser organizado quer num dos centros de testes acreditados do EPSO, quer à distância. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

Se **não forem organizados previamente** os testes de escolha múltipla em computador descritos no ponto 2), os candidatos realizá-los-ão durante a fase do centro de avaliação, quer num dos centros acreditados do EPSO, quer à distância. Estes testes são eliminatórios e os pontos obtidos não serão somados aos pontos das outras provas do centro de avaliação no cálculo da pontuação total.

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos na sua conta EPSO. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

No centro de avaliação serão testadas sete competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para o concurso, através de **três provas**, como descrito no quadro seguinte:

Competência	Provas	Língua
1. Análise e resolução de problemas	Entrevista situacional de avaliação das competências	Língua 2
2. Comunicação	Entrevista de avaliação das competências gerais	Língua 2
3. Qualidade e resultados	Entrevista de avaliação das competências gerais	Língua 2
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista situacional de avaliação das competências	Língua 2
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Entrevista situacional de avaliação das competências	Língua 2
6. Resiliência	Entrevista de avaliação das competências gerais	Língua 2
7. Espírito de equipa	Entrevista de avaliação das competências gerais	Língua 2

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima total de 35/70.

Competência	Prova	Línguas	Nota mínima exigida
Competências específicas	Revisão e correção de um texto redigido na língua 1. A primeira parte da prova será realizada com comparação com o texto original na língua 2; a segunda parte da prova será realizada sem comparação com o texto original na língua 2. A revisão abrangerá tanto os aspetos linguísticos (gramática, ortografia e pontuação) como os tipográficos. Os candidatos deverão justificar as correções introduzidas (2h30).	Línguas 1 e 2	30/50 para cada parte»

Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/381/20 — Administradores (m/f) (AD 5) no domínio do direito europeu*(«Jornal Oficial da União Europeia» C 250 A de 30 de julho de 2020)*

(2022/C 111 A/03)

Na página 4, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) Centro de avaliação

O número de candidatos convocados para o centro de avaliação será, **no máximo, três vezes** superior ao número pretendido de candidatos aprovados. Os candidatos que preencherem as condições de admissibilidade de acordo com os dados constantes da candidatura eletrónica e tiverem obtido uma das **melhores notas** no teste de competências específicas (escolha múltipla) serão convocados para esta fase do concurso.

No centro de avaliação serão testadas oito competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para o presente concurso através de **três provas** na língua 2 dos candidatos, como descrito nos seguintes quadros:

Competência	Provas
1. Análise e resolução de problemas	Apresentação oral
2. Comunicação	Apresentação oral
3. Qualidade e resultados	Apresentação oral
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista de avaliação das competências gerais
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Apresentação oral
6. Resiliência	Apresentação oral
7. Espírito de equipa	Entrevista de avaliação das competências gerais
8. Liderança	Entrevista de avaliação das competências gerais

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima total de 40/80.

Competência	Prova	Nota mínima exigida
Competências específicas	Prova escrita específica	50/100

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos das declarações apresentadas no formulário de candidatura na respetiva conta EPSO. O EPSO fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.»

**Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/382/20 — Administradores (AD 5/AD 7)
no domínio das relações externas**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 300 A de 10 de setembro de 2020)

(2022/C 111 A/04)

Na página 5, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) Centro de avaliação

O número de candidatos convocados para esta fase será, **no máximo, três vezes superior** ao número pretendido de candidatos aprovados para cada grau. Os candidatos que preencherem as condições de admissibilidade de acordo com os dados constantes da candidatura eletrónica e tiverem obtido uma das **melhores notas globais** na seleção documental serão convocados para o centro de avaliação.

No centro de avaliação serão testadas oito competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para o concurso através de **quatro provas**, realizadas na língua 2 dos candidatos, como descrito no quadro seguinte:

Competência	Provas
1. Análise e resolução de problemas	Estudo de caso
2. Comunicação	Estudo de caso
3. Qualidade e resultados	Estudo de caso
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista de avaliação das competências gerais
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Estudo de caso
6. Resiliência	Entrevista de avaliação das competências gerais
7. Espírito de equipa	Entrevista de avaliação das competências gerais
8. Liderança	Entrevista de avaliação das competências gerais

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima total de 40/80.

Competência	Prova	Nota mínima exigida
Competências específicas	Entrevista de avaliação das competências específicas	25/50
	Prova escrita específica	25/50

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos das declarações apresentadas no formulário de candidatura na respetiva conta EPSO. O EPSO fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.»

**Anúncio que altera a adenda ao anúncio de concurso geral EPSO/AD/382/20 — Administradores
(AD 5/AD 7) no domínio das relações externas (JO C 300 A de 10.9.2020)**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 444 A de 22 de dezembro de 2020)

(2022/C 111 A/05)

Na página 10, é suprimido o ponto 6.

Anúncio que altera o anúncio de concursos gerais EPSO/AD/383/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua búlgara (BG) — EPSO/AD/384/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua checa (CS) — EPSO/AD/385/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua francesa (FR) — EPSO/AD/386/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua irlandesa (GA) — EPSO/AD/387/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua húngara (HU) — EPSO/AD/388/21 — juristas-linguistas (AD 7) de língua polaca (PL)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 22 A de 21 de janeiro de 2021)

(2022/C 111 A/06)

Na página 4, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) **Centro de avaliação**

O número de candidatos convocados para esta fase corresponderá **no máximo a quatro vezes** o número pretendido de candidatos aprovados por concurso. Os candidatos que tiverem obtido uma das **melhores notas globais** na prova de tradução serão convocados para o centro de avaliação (em linha ou presencial), onde realizarão testes nas suas **línguas 1, 2 e 3**, durante um ou mais dias. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos na sua conta EPSO. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

No centro de avaliação serão testadas oito competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para cada concurso, através de **três provas**.

As competências gerais serão em parte avaliadas numa entrevista de avaliação das competências gerais (na língua 2). À apresentação oral (na língua 1) seguir-se-á uma sessão de perguntas e respostas (também na língua 1) com o objetivo de avaliar as competências gerais, as competências específicas e os conhecimentos de direito da União Europeia dos candidatos. Por fim, os candidatos deverão redigir, na língua 1, um resumo de um texto redigido na língua 3, a fim de avaliar as suas competências específicas nesta última língua.

Os quadros que se seguem contêm uma descrição mais pormenorizada das provas:

Competência	Prova	Pontuação	Nota mínima exigida
1. Análise e resolução de problemas	Apresentação oral	1 a 10	Nota mínima exigida combinada: 40/80
2. Comunicação	Apresentação oral	1 a 10	
3. Qualidade e resultados	Apresentação oral	1 a 10	
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista de avaliação das competências gerais	1 a 10	
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Apresentação oral	1 a 10	
6. Resiliência	Apresentação oral	1 a 10	
7. Espírito de equipa	Entrevista de avaliação das competências gerais	1 a 10	
8. Liderança	Entrevista de avaliação das competências gerais	1 a 10	

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima de 40/80 na totalidade das competências combinadas.

Competência	Provas	Nota mínima exigida
Competências específicas	Apresentação oral	20/40
	Resumo na língua 1 de um texto redigido na língua 3 (sem dicionário)	30/60»

Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/389/21 — Administradores (AD 6) no domínio da agricultura sustentável e do desenvolvimento rural

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 39 A de 4 de fevereiro de 2021)

(2022/C 111 A/07)

Na página 5, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) Centro de avaliação

Para esta fase será convocado **um máximo de três vezes** o número pretendido de candidatos aprovados. Os candidatos que preencherem as condições de admissão de acordo com os dados referidos na candidatura em linha e tiverem obtido uma das **melhores notas globais** na seleção documental serão convocados para o centro de avaliação (em linha ou presencialmente) durante um ou vários dias, onde realizarão provas na sua **língua 2**. Note-se que o estudo de caso e a prova escrita específica podem ser organizados quer num dos centros acreditados do EPSO, quer à distância. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

Se **não forem organizados previamente** os testes de escolha múltipla em computador descritos no ponto 2), os candidatos realizá-los-ão durante a fase do centro de avaliação, quer num dos centros acreditados do EPSO, quer à distância. Estes testes são eliminatórios e os pontos obtidos não serão somados aos pontos das outras provas do centro de avaliação no cálculo da pontuação total.

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos na sua conta EPSO. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

No centro de avaliação serão testadas oito competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para o concurso, através de **quatro provas**, como descrito no seguinte quadro:

Competência	Provas
1. Análise e resolução de problemas	Caso prático
2. Comunicação	Caso prático
3. Qualidade e resultados	Caso prático
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista de avaliação das competências gerais
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Caso prático
6. Resiliência	Entrevista de avaliação das competências gerais
7. Espírito de equipa	Entrevista de avaliação das competências gerais
8. Liderança	Entrevista de avaliação das competências gerais

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima total de 40/80.

Competência	Prova	Nota mínima exigida
Competências específicas	Entrevista de avaliação das competências específicas	25/50
	Prova escrita específica	25/50»

**Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/390/21 — Administradores (m/f) (AD 6)
no domínio da política em matéria de produtos químicos**

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 82 A de 11 de março de 2021)

(2022/C 111 A/08)

Na página 5, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) Centro de avaliação

Para esta fase será convocado **um máximo de três vezes** o número pretendido de candidatos aprovados. Os candidatos que preencherem as condições de admissão de acordo com os dados referidos na candidatura em linha e tiverem obtido uma das **melhores notas globais** na seleção documental serão convocados para um centro de avaliação (em linha ou presencialmente) durante um ou vários dias, onde realizarão provas na sua **língua 2**. Assinala-se que a prova escrita específica poderá ser organizada quer num dos centros de testes acreditados do EPSO, quer à distância. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

Se **não forem organizados previamente** os testes de escolha múltipla em computador descritos no ponto 2), os candidatos realizá-los-ão durante a fase do centro de avaliação quer num dos centros acreditados do EPSO, quer à distância. Estes testes são eliminatórios e os pontos obtidos não serão somados aos pontos das outras provas do centro de avaliação no cálculo da pontuação total.

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos na sua conta EPSO. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

No centro de avaliação serão testadas oito competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para o concurso, através de **quatro provas**, como descrito no quadro seguinte:

Competência	Provas
1. Análise e resolução de problemas	Entrevista situacional de avaliação das competências
2. Comunicação	Entrevista de avaliação das competências gerais
3. Qualidade e resultados	Entrevista de avaliação das competências gerais
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista situacional de avaliação das competências
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Entrevista situacional de avaliação das competências
6. Resiliência	Entrevista de avaliação das competências gerais
7. Espírito de equipa	Entrevista de avaliação das competências gerais
8. Liderança	Entrevista situacional de avaliação das competências

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima total de 40/80.

Competência	Prova	Nota mínima exigida
Competências específicas	Entrevista de avaliação das competências específicas	25/50
	Prova escrita específica	25/50»

Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/391/21 — Peritos no domínio do apoio técnico às reformas estruturais dos Estados-Membros e peritos no domínio do acervo de Schengen (AD 7)

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 120 A de 8 de abril de 2021)

(2022/C 111 A/09)

Na página 6, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) Centro de avaliação

O número de candidatos convocados para esta fase será, **no máximo, três vezes** superior ao número pretendido de candidatos aprovados para cada domínio. Os candidatos que preencherem as condições de admissão de acordo com os dados referidos na candidatura eletrónica e tiverem obtido uma das **melhores notas globais** na seleção documental serão convocados para um centro de avaliação (em linha ou presencialmente) durante um ou vários dias, onde realizarão provas na sua **língua 2 (inglês ou francês)**. Assinala-se que a prova escrita específica poderá ser organizada quer num dos centros de testes acreditados do EPSO, quer à distância. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

Se **não forem organizados previamente** os testes de escolha múltipla em computador descritos no ponto 2), os candidatos realizá-los-ão durante a fase do centro de avaliação, quer num dos centros acreditados do EPSO, quer à distância. Estes testes são eliminatórios e os pontos obtidos não serão somados aos pontos das outras provas do centro de avaliação no cálculo da pontuação total.

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos na sua conta EPSO. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

No centro de avaliação serão testadas oito competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para o concurso, através de **quatro provas**, como descrito no quadro seguinte:

Competência	Provas
1. Análise e resolução de problemas	Entrevista situacional de avaliação das competências
2. Comunicação	Entrevista de avaliação das competências gerais
3. Qualidade e resultados	Entrevista de avaliação das competências gerais
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista situacional de avaliação das competências
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Entrevista situacional de avaliação das competências
6. Resiliência	Entrevista de avaliação das competências gerais
7. Espírito de equipa	Entrevista de avaliação das competências gerais
8. Liderança	Entrevista situacional de avaliação das competências

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima total de 40/80.

Competência	Prova	Nota mínima exigida
Competências específicas	Entrevista de avaliação das competências específicas	25/50
	Prova escrita específica	25/50»

Anúncio que altera o anúncio de concurso geral EPSO/AD/392/21 — Administradores (AD 7) no domínio da saúde e da segurança alimentar (m/f) — 1. Elaboração de políticas e de legislação no domínio da saúde; 2. Elaboração de políticas e de legislação no domínio da segurança dos alimentos; 3. Auditoria, inspeção e avaliação no domínio da saúde e da segurança dos alimentos

(«Jornal Oficial da União Europeia» C 193 A de 20 de maio de 2021)

(2022/C 111 A/10)

Na página 7, o ponto 5 «Centro de avaliação» passa a ter a seguinte redação:

«5) Centro de avaliação

O número de candidatos convocados para esta fase será, **no máximo, três vezes** superior ao número pretendido de candidatos aprovados para cada domínio. Os candidatos que preencherem as condições de admissão de acordo com os dados referidos na candidatura em linha e tiverem obtido uma das **melhores notas globais** na seleção documental serão convocados para um centro de avaliação (em linha ou presencialmente) durante um ou vários dias, onde realizarão provas na sua **língua 2**. Assinala-se que o estudo de caso pode ser organizado quer num dos centros de testes acreditados do EPSO, quer à distância. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

Se **não forem organizados previamente** os testes de escolha múltipla em computador descritos no ponto 2), os candidatos realizá-los-ão durante a fase do centro de avaliação, quer num dos centros acreditados do EPSO, quer à distância. Os pontos obtidos não serão somados aos pontos das outras provas do centro de avaliação no cálculo da pontuação total.

Salvo instruções em contrário, os candidatos deverão carregar cópias digitalizadas dos documentos comprovativos na sua conta EPSO. A convocatória que receberem fornecerá mais pormenores e instruções a este respeito.

No centro de avaliação serão testadas oito competências gerais, bem como as competências específicas exigidas para o concurso, através de **três provas**, como descrito nos dois quadros seguintes:

Competência	Provas
1. Análise e resolução de problemas	Estudo de caso
2. Comunicação	Estudo de caso
3. Qualidade e resultados	Estudo de caso
4. Aprendizagem e desenvolvimento	Entrevista situacional de avaliação das competências
5. Estabelecimento de prioridades e capacidade de organização	Estudo de caso
6. Resiliência	Entrevista situacional de avaliação das competências
7. Espírito de equipa	Entrevista situacional de avaliação das competências
8. Liderança	Entrevista situacional de avaliação das competências

Cada competência geral é classificada até 10 pontos. Não é exigida uma nota mínima por competência, mas é necessário obter uma pontuação mínima total de 40/80.

Competência	Prova
Competências específicas	Entrevista de avaliação das competências específicas

Nota mínima exigida: 50/100»

ISSN 1977-1010 (edição eletrónica)
ISSN 1725-2482 (edição em papel)



Serviço das Publicações
da União Europeia
L-2985 Luxemburgo
LUXEMBURGO

PT